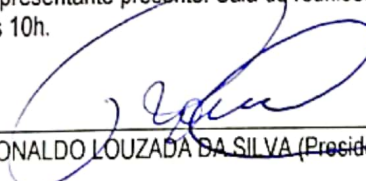




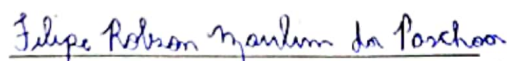
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2021

No dia 12 de agosto de 2021, às 9h, na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, situada na Rua Maria Nascimento Costa, s/nº - Centro - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 612/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob a presidência de RONALDO LOUZADA DA SILVA (presidente substituto) e os demais membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA e FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA e o representante da empresa presente para a sessão referente ao edital Tomada de Preços Nº 000004/2021, publicado no ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, do dia 27 de julho de 2021, no DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, também em Jornal de Grande Circulação (nos termos da Lei nº 8.666/93), no site oficial do município e afixado nos murais da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, da AERNS - Associação Empresarial de Rio Novo do Sul e da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, conforme recibos juntados aos autos, tendo como critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**. A sessão foi realizada na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, por motivo de conveniência, sendo que o participante foi informado dessa alteração no momento em que protocolou os envelopes. Estando presente a empresa, com seu respectivo representante: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, CNPJ: 07.773.475/0001-60, com representação legal do Sr GIOVANNI GRECHI, CPF: 793.610.057-15. A empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, CNPJ: 35.956.838/0001-38, protocolou seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, porém, não enviou representante à Sessão, nem qualquer documento de credenciamento. Começando a sessão, passou-se à conferência dos documentos de credenciamento da empresa. Esses documentos foram conferidos e rubricados por todos. A empresa presente estava em conformidade com o edital, tendo seu representante sido devidamente credenciado. Passando para a fase de análise dos documentos de habilitação, os envelopes nº 01 foram devidamente rubricados pelos membros da CPL e pelo representante presente e após serem abertos, os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da CPL e pelo licitante presente. Após a análise dos documentos, o Presidente concedeu oportunidade ao representante da empresa presente para se manifestar quanto aos documentos apresentados. Quanto a isso, a empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, usando da palavra, fez a seguinte observação: Quanto à SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, não foi encontrado o acervo de plantio de grama, sendo item de grande relevância no edital, que deve ser emitido para profissionais específicos da área, estando em desacordo com a Cláusula IX, item 5.2 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL), letra "e" do edital: Fornecimento e Plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal. Finda esta manifestação, tendo em vista o conteúdo técnico do questionamento levantado, o Presidente decidiu SUSPENDER A SESSÃO para realização de análise mais apurada dos documentos e questionamento. O Presidente informou que o resultado da Habilitação será informado por via da Imprensa Oficial, com oportunidade de Recurso, na forma da lei. E nada mais havendo, o Senhor presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representante presente. Sala de reuniões do CRAS de RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de agosto de 2021, encerrada às 10h.


RONALDO LOUZADA DA SILVA (Presidente Substituto)


ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (Membro)


FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (Membro)


CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
GIOVANNI GRECHI